

PUBLICADO

Extrema, 17 / 12 / 2024

DECRETO Nº. 4.805

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Determina abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2024, utilizando, entre outros, parte do Excesso de Arrecadação corrente, apurado por fonte específica de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 5.129, de 17 de dezembro de 2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.770.000,00 (três milhões setecentos e setenta mil reais) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000622 **Dotação** 02008001.1030200072.124.31909400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 2.800.000,00

Ficha 0001006 **Dotação** 02011001.1512200102.190.31909400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.190 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 700.000,00

Ficha 0001090 **Dotação** 02012001.1312200052.215.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.215 - Gestão dos Recursos Humanos
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 270.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado: o valor de R\$ 3.770.000,00 (três milhões setecentos e setenta mil reais) proveniente da anulação parcial do saldo das seguintes dotações:

Ficha 0000065 **Dotação** 02001002.0412200152.011.44905200000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.011 - Investimento em Equipamentos, Produtos e Softwares
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 260.000,00

Ficha 0000073 **Dotação** 02001002.0618100162.012.33903000000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLÍCIAMENTO
Programa 0016 - SEGURANÇA DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.012 - 59º Batalhão de Polícia Militar - Manutenção e Auxílio no Planejamento, Execução e Fornecimento
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0000089 **Dotação** 02001002.0618100162.013.33903000000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLÍCIAMENTO
Programa 0016 - SEGURANÇA DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.013 - 8ª Delegacia da Polícia Civil - Manutenção e Auxílio no Planejamento, Execução e Fornecimento
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0000136 **Dotação** 02002001.0406200192.021.33903900000
Órgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0019 - EXTREMA EFICIENTE E EFICAZ
Projeto 2.021 - Gestão Administrativa
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 300.000,00

Ficha 0000181 **Dotação** 02004001.0412100182.029.33903900000
Órgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 001 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.029 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos da Gerência
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 140.000,00

Ficha 0000356 **Dotação** 02006001.0412800142.067.33904600000
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS
Programa 0014 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.067 - Cartão Alimentação e Cesta Natalina Fornecido a Todos os Servidores
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.500.000,00

Ficha 0000357 **Dotação** 02006001.0412800142.068.33903900000
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS
Programa 0014 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.068 - Manutenção de Convênio Saúde Para os Servidores
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 300.000,00

Ficha 0001244 **Dotação** 02007001.1212200092.074.33504200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.074 - Gestão dos Processos e Manutenção da Infraestrutura do Setor Adm. da Sec. Municipal de Educação
Elemento 33504200000 - AUXÍLIOS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 200.000,00

Ficha 0001004 **Dotação** 02011001.1512200102.190.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.190 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 700.000,00

Ficha 0001088 **Dotação** 02012001.1312200052.215.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.215 - Gestão dos Recursos Humanos
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 270.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -